

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO CORREGEDORIA GERAL GCM
CORREÇÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021
Protocolo 15030/2021



Abertura: 03/11/2021



Solicitante: BRIAN VIEIRA
Endereço: AVENIDA SANTA RITA, 461, VILA SANTA RITA, 18.130-675, SÃO ROQUE - SP
CGC/CPF: 41726008835 **RG:** 488235042
Origem/Procurador: Serviço de Protocolo e Arquivo **Email:** briann.vieira92@gmail.com
Telefone: 97098-5911
Número do Relógio:
Observação: CORREÇÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

BRIAN VIEIRA

Protocolado por:

Luane
 LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Serviço de Protocolo e Arquivo

Exercício: 2021

República Federativa do Brasil

Página: Única

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO CORREGEDORIA GERAL GCM
CORREÇÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021
Protocolo 15030/2021



Abertura: 03/11/2021
Solicitante: BRIAN VIEIRA
Protocolado por:

LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Serviço de Protocolo e Arquivo

Exercício: 2021

República Federativa do Brasil

Página: Única

Correio de Notícias



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Corregedoria-Geral da CGM
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CORREGEDORIA-GERAL DA CGM

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

O presente questionário prévio tem a finalidade de possibilitar o levantamento de informações que irão subsidiar a correição ordinária, prevista para a segunda quinzena de novembro de 2021.

Assim sendo, é importante o encaminhamento das informações com antecedência, a fim de que os dados possam ser analisados pelo Corregedor Geral da GCM.

No mais, a Corregedoria da GCM coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

REQUISIÇÕES

Favor encaminhar:

Requisição 01: arquivo digital constando os dados funcionais de todos os guardas em efetivo exercício, incluídos aqueles que exercem atividade fora da estrutura da Guarda Civil Municipal (constando dados pessoais, graduação, e demais anotações, tais como elogios e condecorações ou eventuais punições).

Requisição 02: escala de trabalho dos guardas municipais, bem como a relação da lotação de cada servidor.

Requisição 03: inventário dos bens da guarda municipal, caso exista.

Requisição 04: descritivo dos veículos da guarda municipal (caso não inserido na hipótese da requisição 03), e, se possível, do estado em que se encontram.

Requisição 05: informações acerca do local de armazenamento do material bélico da guarda.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Corregedoria-Geral da CGM
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Requisição 06: informações acerca do canil da guarda, tais como instalações, raça e idade do cão da GCM, e pessoal destacado para a sua manutenção.

QUESTIONÁRIO PRÉVIO À CORREIÇÃO ORDINÁRIA

I. PLANEJAMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quesito 01: Houve o desenvolvimento de plano de ação da Guarda? (enviar o documento escrito do plano)

Quesito 01.01: Caso tenha sido criado o plano, houve acompanhamento da sua implementação e dos seus resultados (até outubro de 2021)? (enviar o relatório de implantação e dos resultados obtidos do plano)

Quesito 01.02: Caso não tenha sido criado plano de ação, quais atividades foram desenvolvidas, e quais os resultados obtidos?

Quesito 02: Houve a participação da população por meio de audiências públicas para a formulação e desenvolvimento das políticas públicas de segurança comunitária?

Quesito 03: Houve o desenvolvimento de estatística que apure o crescimento ou diminuição das principais causas de violência urbana no Município?

Quesito 04: Houve plano de ação específico voltado para a ocorrência de calamidade pública e grave comoção social, em especial para a COVID-19?

Quesito 04.01: Caso tenha havido plano de ação para a COVID-19, houve acompanhamento da sua implementação e dos seus resultados (até outubro de 2021)? (enviar o relatório de implantação e dos resultados obtidos do plano)

Quesito 04.02: Caso não tenha sido criado plano de ação para a COVID-19, quais atividades foram desenvolvidas, e quais os resultados obtidos?

Quesito 05: Houve plano de ação específico voltado para o policiamento ambiental e rural?

Quesito 05.01: Caso tenha sido criado o referido plano de ação, houve acompanhamento da sua implementação e dos seus resultados (até outubro de 2021)? (enviar o relatório de implantação e dos resultados obtidos do plano)



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Corregedoria-Geral da CGM
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Quesito 05.02: Caso não tenha sido criado plano de ação, quais atividades foram desenvolvidas, e quais os resultados obtidos?

Quesito 06: Houve plano de ação específico voltado para as festividades de fim de ano?

Quesito 07: Houve plano de ação específico voltado para a fiscalização dos vigias do patrimônio municipal?

Quesito 08: Houve plano de ação específico voltado para a defesa do patrimônio municipal?

II. PESSOAL

Quesito 09: Houveram guardas municipais que receberam condecorações ou elogios? (enviar relatório constando a relação de nomes e a recompensa recebida);

Quesito 10: Houveram guardas municipais cumprindo sanção disciplinar? (enviar relatório constando a relação de nomes e sanção sofrida);

Quesito 11: Houve programa de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os guardas municipais? (não compreendendo a capacitação prevista em lei, como requisito para a admissão no serviço público) (enviar documento escrito do programa)

Quesito 11.01: Caso não tenha sido desenvolvido, foram adotadas medidas visando a capacitação ou aperfeiçoamento dos guardas municipais?

Quesito 12: Houve programa voltado para o desenvolvimento de atividades físicas dos guardas municipais? (enviar documento escrito do programa)

Quesito 13.01: Caso não tenha sido desenvolvido, foram adotadas medidas visando a manutenção do bom condicionamento físico dos guardas municipais?

Quesito 14: Houve aplicação de exame psicológico para os guardas que possuem porte de arma, de maneira regular (no exercício de 2021 e anterior)?

Quesito 15: Há tratamento psicológico para os guardas que necessitam de algum tipo de acompanhamento?

III. PATRIMÔNIO



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Corregedoria-Geral da CGM
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Quesito 16: Houve levantamento de inventário dos bens da guarda municipal, do exercício de 2021 apenas?

Quesito 17: Há planejamento para a revisão periódica dos veículos da guarda municipal (para o exercício de 2021 apenas)?

Quesito 18: Houve a necessidade de locação de bens imóveis e de veículos?

Quesito 19: Houve alguma aquisição direta pela guarda municipal, de bens ou serviços?

Quesito 20: Houve registro da requisição dos bens e serviços ao gabinete do Prefeito, ou outros órgãos da Administração? (se possível, encaminhar relatório). *Fazer plant de compra*

Quesito 21: Houve registro de extravio/furto/roubo de material de grande valor ou material bélico?

IV. INFRAESTRUTURA

Quesito 22: Existe proposta de informatização dos processos adotados pela guarda municipal?

Quesito 22.01: Quais medidas foram adotadas neste exercício voltada para a informatização de processos?

Quesito 23: Os sistemas telefônicos de urgência e emergência de contato com a guarda sofreram algum tipo de interrupção?

Quesito 24: Os sistemas telefônicos e de informática foram atualizados recentemente?

Quesito 25: Há algum convênio ou outro tipo parceria com os demais órgãos de segurança do estado para o compartilhamento de dados?

Quesito 26: Os veículos da guarda contam com algum recurso tecnológico para suporte de suas demandas?

Quesito 27: Quais ações são realizadas para a gestão do canil da guarda municipal?

Quesito 27.01: O canil possui acompanhamento técnico especializado de profissional da área veterinária?

Quesito 27.02: A guarda realiza treinamento periódico do cão da GCM?



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Corregedoria-Geral da CGM
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

V. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Reservado o presente tópico para que o Comando Geral da GCM teça as considerações que entender necessárias.

BRIAN VIEIRA

Corregedor-Geral da GCM

[SIGILO] Correição Ordinária - 02/2021 - Questionário Prévio. [SIGILO]

De Brian Vieira <bvieira@saoroque.sp.gov.br>
Para <guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br>
Data 03/11/2021 11:18
Prioridade Alta

QUESTIONÁRIO - CORREGEDORIA GCM.docx.pdf (~140 KB)

Excelentíssimo Senhor Inspetor Chefe Comandante da GCM,

Saudações!

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.294, de 09 de outubro de 2014, estabelece em seu art. 2º, inciso II, que compete à Corregedoria da CGM "Ordenar a realização de visitas de inspeção e correições ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Guarda Civil Municipal, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e melhor eficiência dos serviços";

CONSIDERANADO que a lei citada, estabelece em seu art. 2º, inciso V, que compete à Corregedoria da GCM "solicitar e requisitar de forma oficial informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, bem como diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho de sua função";

CONSIDERANADO que a lei citada, estabelece em seu art. 3º, inciso X, que compete ao Corregedor-Geral da GCM "proceder, pessoalmente, às correições ordinárias nas unidades da Guarda Civil Municipal, pelo menos 01 (uma) vez por semestre";

CONSIDERANDO que o correição ordinária e o questionário prévio tem por finalidade a monitoramento da eficiência administrativa, insculpida no caput do art. 37 da Constituição Federal;

A CORREGEDORIA-GERAL DA GCM,

por meio da presente mensagem encaminha o "Questionário Prévio à Correição Ordinária", a fim de que se possa realizar um levantamento prévio à Correição pessoal, designada para o dia 26 de novembro de 2021, à partir das 8h00.

Em caso de questionamento, a Corregedoria da se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ressalta esta Corregedoria que a finalidade da presente requisição é justamente entender quais são as fragilidades da GCM, de forma que o Comando, o Chefe do Executivo, e todos os demais servidores do setor possam atuar de maneira coordenada visando o melhor desempenho de suas atividades.

Isto posto, importante salientar que a Corregedoria da GCM é parte deste processo, de forma que fica à disposição para as orientações que se façam necessárias, visando a melhor prestação do serviço.

Por fim, a Corregedoria informa que o presente processo correrá em autos físicos e sob sigilo, conforme estabelecido pelo Lei de Acesso à Informação, como forma de resguardar as informações pessoais e funcionais dos servidores submetidos a presente correição.

Atenciosamente,



Brian Vieira

Corregedor da GCM

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Confirmação de Leitura (exibida): [SIGILO] Correição Ordinária - 02/2021 - Questionário Prévio. [SIGILO]



De <guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br>
Para Brian Vieira <bvieira@saoroque.sp.gov.br>
Data 03/11/2021 11:19

MDNPart2.txt (~290 B)

Esta e uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br

Assunto: [SIGILO] Correição Ordinária - 02/2021 - Questionário Prévio.

[SIGILO]

Data: 2021-11-03 11:18

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br

Original-Message-ID: <7a9df19f320350c1d77797444131237e@saoroque.sp.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br

Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.11



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Concílio 1º Período (01/21)

**ATA DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO ROQUE/SP.**

Aos 21 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 11h00m na sede da Guarda Civil Municipal de São Roque, situada na Rua João Theodoro, Estação, neste município de São Roque, em cumprimento ao artigo 3º, inciso X, da Lei Municipal 4.294/2014, o Corregedor Geral Renato de Castro da Silva acompanhado pelo GCM CD Paulo Ricardo Bonino e GCM CD Ana Paula Amaral, que juntos passaram a vistoriar as instalações que abrigam a Guarda Civil Municipal.

Quanto ao efetivo informam que houve baixa de 09 (nove) GCMs, em virtude de aposentadoria decorrente do mês de outubro de 2020 até a presente data e que atualmente a corporação possui 54 (cinquenta e quatro) servidores, onde encontram-se 07 (sete) GCMs cedidos à Delegacia de Polícia de São Roque, 02 (dois) GCMs trabalhando junto ao Corpo de Bombeiros de São Roque, 04 (quatro) trabalhando no Canil e 04 (quatro) na ROMO, sendo que os demais GCMs encontram-se trabalhando dentro da própria corporação.

Foi constatado que até a presente data a corporação possui os seguintes veículos:

- 01 (uma) Duster
- 02 (duas) parati.
- 03 (três) Gol
- 04 (quatro) motos

Fora informado que está em tramite a aquisição de mais um veículo Duster que deverá ser entregue ate o mês de agosto de 2021.

d.

B.

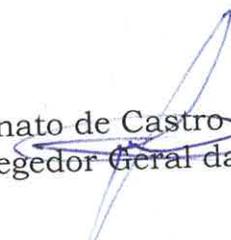


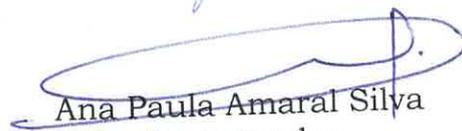
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

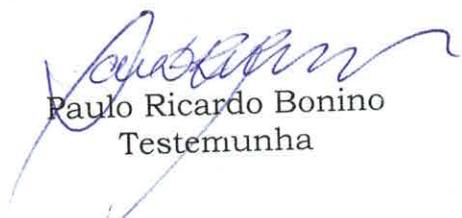
Quanto ao curso de formação está em andamento desde o dia 03/05/2021 com termino previsto para o dia 04/10/2021, com a participação de 05 (cinco) alunos/guardas.

Nada mais a ser tratado, é encerrada e lavrada a presente Correição que depois de lida vai devidamente assinada.

São Roque, 21 de junho de 2021.


Dr. Renato de Castro da Silva
Corregedor Geral da GCM


Ana Paula Amaral Silva
Testemunha


Paulo Ricardo Bonino
Testemunha



MEMORANDO/GCM/122/2021

São Roque, 17 de novembro de 2021.

Do: Inspetor Chefe Comandante

Para: Dr. Bryan – Corregedor da Guarda Municipal

Assunto: Efetivo GCM de São Roque

O efetivo da Guarda Municipal deverá seguir os preceitos da Lei Federal 13.022/2014 que disciplina o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

O município de São Roque está enquadrado no inciso II do artigo 7º da referida Lei Federal como vejamos:

Art. 7º As guardas municipais não poderão ter efetivo superior a:

I - 0,4% (quatro décimos por cento) da população, em Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes

II - 0,3% (três décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso I;

Levando em conta que o município de São Roque está por volta de 90 mil habitantes e considerando o calculo dos incisos I e II, o efetivo da GCM seria da seguinte forma:

- Não inferior a 200 Guardas Municipais bem como não superior a 270.

Portanto pelo tamanho do município e sua população, o ideal seríamos possuir um efetivo mínimo de 200 agentes, respeitando sempre o impacto financeiro do município.

SAMIR VIDAL BAPTISTA
Inspetor Chefe Comandante
INSPETOR CHEFE COMANDANTE

Nós, Guardas Civas Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



MEMORANDO/GCM/123/2021

São Roque, 17 de novembro de 2021.

Do: Inspetor Chefe Comandante

Para: Dr. Bryan – Corregedor da Guarda Municipal

Assunto: Efetivo GCM de São Roque

Quanto a necessidade do efetivo da Guarda Municipal de São Roque, informo o quanto segue:

Equipe ROMU – 08 Guardas Municipais
Equipe ROMO – 06 Guardas Municipais
Equipe Canil – 02 Guardas Municipais
Equipe Ambiental - 06 Guardas Municipais
Reforço dos quatro turnos – 06 Guardas Municipais – total 24 Gcms
Base da GCM de São João Novo – 12 Guardas Municipais
<u>Total necessário para contratação:</u>
<u>58 Guardas Municipais</u>

SAMIR VIDAL BAPTISTA
INSPETOR CHEFE COMANDANTE
GCM SÃO ROQUE

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



ESCALA MENSAL 16 a 31 de Outubro de 2021

TURNO DIURNO - HORARIO – 07h00 às 19h00

TURNO A - PAR Central de Rádio – 1ª CL EDUARDO

CD SILVA
CE ADRIANA
3º CL. DIAS
3º CL. PAULO RICARDO
3º CL. ADEMAR
3º CL. BARBOSA
3ª CL. GASPARETO
3ª CL. ALEX

TURNO C - IMPAR Central de Rádio - (determinação do encarregado)

SUBINSPETOR ROGÉRIO
CE VAZ
3ª CL. GUSTAVO
3ª CL. NASCIMENTO
3ª CL. EMIDIO
3ª CL. ANDRIUS
3ª CL. DANIELE
3ª CL. DIEGO

1ª CL. CÉZAR (RECANTO DA CASCATA)

TURNO NOTURNO - HORARIO – 19h00 às 07h00

TURNO B - PAR Central de Rádio – (determinação do encarregado)

CD BARROS
CD VALDECIR
CE AUSNEI
1ª CL. FERNANDO
1ª CL. PINHO
1ª CL. LEMOS
3ª CL. CAETANO
3ª CL. SANTOS

TURNO D - IMPAR Central de Rádio - 2ª CL. COSTA

CD VIEIRA
CE CARVALHO
CE MARQUES
1ª CL. ERNESTO
1ª CL. FIUZA
3ª CL. CARMEM
3ª CL. JUNIOR
3ª CL. SIMÕES

CANIL
INSPETOR DOMINGUES
1ª CL. LOPES
3ª CL. COUTO
3ª CL. OLIVEIRA

BOMBEIROS
CE WAGNER
CE ISMAEL LOPES

DELPOL
~~CD~~ FLORINDA ^{1hs}
CD VANESSA
CE MODANEZ
1ª CL. SOUZA
1ª CL. MARCELO
1ª CL. CONCEIÇÃO
2ª CL. GÓES

FÉRIAS
1ª CL ERNESTO – 01/10 à 30/10
3ª CL DIAS – 02/10 à 16/10
CD BONINO – 13/10 à 27/10
3ª CL JÚNIOR – 19/10 à 02/11

COMANDO:
COMANDANTE SAMIR
SUB COMTE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO
CD ANA PAULA
CD BONINO

LICENÇA MÉDICA:
3ª CL CAMARGO – Licença Gestante



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



MEMORANDO/GCM/115/2021

São Roque, 16 de novembro de 2021.

Do: Inspetor Chefe Comandante

Para: Dr. Bryan – Corregedor da Guarda Municipal

Conforme solicitado, encaminho as informações que irão subsidiar a correição ordinária prevista para o dia 26/11/2021.

Requisição 01: não possuímos arquivo digital, segue a relação dos Guardas Municipais com suas respectivas patentes e ano de ingresso.
Relação dos Guardas Municipais com suas patentes e ingresso na GCM

GCM	Patente	Ano de ingresso GCM
Samir	Subinspetor – Cargo Inspetor Chefe Comandante	1992
Freitas	Classe Distinta – Cargo Inspetor Sub Comandante	1992
Domingues	Inspetor	1992
Rogério	Subinspetor	1992
Florinda	Subinspetora	1992
Barros	Classe Distinta	1992
Silva	Classe Distinta	1992
Valdecir	Classe Distinta	1992
Vieira	Classe Distinta	1996
Carvalho	Classe Especial	1996
Ausnei	Classe Especial	1996
Costa	2ª Classe	1996
Wagner	Classe Especial	1999
Modanez	Classe Especial	1999
Vaz	Classe Especial	1999
Marques	Classe Especial	1999

Nós, Guardas Cívicas Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

Ismael Lopes	Classe Especial	1999
Cézar	1ª Classe	1999
Souza	1ª Classe	1999
Fiúza	1ª Classe	1999
Góes	2ª Classe	1999
Ana Paula	Classe Distinta	1999
Bonino	Classe Distinta	1999
Fernando	1ª Classe	1999
Lopes	1ª Classe	1999
Ernesto	1ª Classe	2002
Marcelo	1ª Classe	2002
Vanessa	Classe Distinta	2003
Adriana	Classe Especial	2003
Lemos	1ª Classe	2003
Pinho	1ª Classe	2004
Conceição	1ª Classe	2005
Eduardo	1ª Classe	2005
Dias	3ª Classe	2019
Caetano	3ª Classe	2019
Paulo Ricardo	3ª Classe	2019
Ademar	3ª Classe	2019
Couto	3ª Classe	2019
Santos	3ª Classe	2019
Gustavo	3ª Classe	2019
Nascimento	3ª Classe	2019
Barbosa	3ª Classe	2019
Camargo	3ª Classe	2019
Júnior	3ª Classe	2020
Oliveira	3ª Classe	2020
Gaspareto	3ª Classe	2020
Emídio	3ª Classe	2020
Alex	3ª Classe	2020
Andrius	3ª Classe	2020
Carmem	3ª Classe	2020
Daniele	3ª Classe	2020
Simões	3ª Classe	2020
Diego	3ª Classe	2020
Edmilson	3ª Classe	2021
Thiago	3ª Classe	2021
Tamura	3ª Classe	2021
Hernandes	3ª Classe	2021
Soares	3ª Classe	2021

Requisição 02: Segue abaixo escala de trabalho e lotação de cada servidor:

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

ESCALA MENSAL 05 a 30 de Novembro de 2021

TURNO DIURNO - HORARIO – 07h00 às 19h00			
TURNO A - PAR Central de Rádio – 1ª CL EDUARDO		TURNO C - IMPAR Central de Rádio - (determinação do encarregado)	
CD SILVA CE ADRIANA 3º CL. DIAS 3º CL. PAULO RICARDO 3º CL. ADEMAR 3º CL. BARBOSA 3ª CL. GASPARETO 3ª CL. ALEX 3ª CL. TAMURA 3ª CL. HERNANDES		SUBINSPETOR ROGÉRIO CE VAZ 3ª CL. GUSTAVO 3ª CL. NASCIMENTO 3ª CL. EMIDIO 3ª CL. ANDRIUS 3ª CL. DANIELE 3ª CL. DIEGO 3ª CL. SOARES 1ª CL. CÉZAR (RECANTO DA CASCATA)	
TURNO NOTURNO - HORARIO – 19h00 às 07h00			
TURNO B - PAR Central de Rádio – (determinação do encarregado)		TURNO D - IMPAR Central de Rádio - 2ª CL. COSTA	
CD BARROS CD VALDECIR CE AUSNEI 1ª CL. FERNANDO 1ª CL. PINHO 1ª CL. LEMOS 3ª CL. CAETANO 3ª CL. SANTOS 3ª CL. THIAGO		CD VIEIRA CE CARVALHO CE MARQUES 1ª CL. ERNESTO 1ª CL. FIUZA 3ª CL. CARMEM 3ª CL. JUNIOR 3ª CL. SIMÕES 3ª CL. EDMILSON	
CANIL INSPETOR DOMINGUES 1ª CL. LOPES 3ª CL. COUTO 3ª CL. OLIVEIRA	BOMBEIROS CE WAGNER CE ISMAEL LOPES	DELPOL CD FLORINDA CD VANESSA CE MODANEZ 1ª CL SOUZA 1ª CL MARCELO 1ª CL CONCEIÇÃO 2ª CL GÓES	FÉRIAS 3ª CL OLIVEIRA – 16/11 à 30/11 3ª CL DIEGO – 16/11 à 15/12
COMANDO: COMANDANTE SAMIR SUB COMTE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO CD ANA PAULA CD BONINO		
LICENÇA MÉDICA: 3ª CL CAMARGO – Licença Gestante			



Nós, Guardas Cívicas Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

Requisição 03: Inventário se encontra no setor de patrimônio da prefeitura;

Requisição 04: 03 (três) veículos VW/Gol, 02 (dois) veículos VW/Parati, 02 (dois) veículos Renault/Duster e 04 (quatro) motocicletas.

Requisição 05: Cofre Institucional;

Requisição 06: Instalação do Canil: Antiga EMEI Estação, 04 (quatro) cães da raça pastor malinois e 01 (uma) cachorra da raça bloodhound. Efetivo de 04 (quatro) Guardas Municipais.

Questionário prévio à correição ordinária

Quesito 01: Não

Quesito 01.02: Atividades conforme atribuições da GCM previstas em Lei, ocorrências diárias conforme Boletins de Ocorrências;

Quesito 02: Não

Quesito 03: Não

Quesito 04: Sim

Quesito 04.01: Houve, conforme Decreto Municipal

Quesito 05: Não

Quesito 05.02: Patrulhamento preventivo;

Quesito 06: Não

Quesito 07: Sim conforme Rondas dos Vigias diariamente

Quesito 08: Sim patrulhamento nos patrimônios públicos

II - Pessoal

Quesito 09: Sim onze Guardas Municipais que coordenaram as instruções na Escola de Formação da GCM de São Roque sendo eles:

CD Ana Paula
GCM 3ª Classe Ademar
CD Bonino
3ª Classe Caetano
Inspetor Domingues

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

3ª Classe Emídio
1ª Classe Fiuza
Subcomandante Freitas
3ª Classe Junior
1ª Classe Lopes
3ª Classe Paulo Ricardo
3ª Classe Santos

Quesito 10: Não

Quesito 11: Não

Quesito 11.01: Está em processo de contratação para treinamento;

Quesito 12: Houve, porém está suspenso;

Quesito 13: Alguns Guardas Municipais realizam condicionamento físico particular;

Quesito 14: Sim;

Quesito 15: Houve acompanhamento de psicóloga da prefeitura;

III – Patrimônio

Quesito 16: Sim, bem como todo final de ano;

Quesito 17: Sim;

Quesito 18: Não

Quesito 19: Um veículo Renault/Duster, através de emenda parlamentar;

Quesito 20: Não;

Quesito 21: Não;

IV – Infraestrutura

Quesito 22: Não;

Quesito 23: Não;

Quesito 24: Sim;

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

Quesito 25: Não;

Quesito 26: Apenas rádio comunicador;

Quesito 27: Treinamento com cães e demais normas de sua criação;

Quesito 27.01: Sim;

Quesito 27.02: Sim;

SAMIR VIDAL BAPTISTA
INSPETOR CHEFE COMANDANTE

Nós, Guardas Cíveis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



**ATA DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO ROQUE/SP.**

Referente ao segundo semestre de 2021

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00m na sede da Guarda Civil Municipal de São Roque, situada na Rua João Theodoro, Estação, neste município de São Roque, em cumprimento ao artigo 3º, inciso X, da Lei Municipal 4.294/2014, o Corregedor Geral Dr. Brian Vieira acompanhado pelo GCM CD Paulo Ricardo Bonino e GCM CD Ana Paula do Amaral, que juntos passaram a vistoriar as instalações que abrigam a Guarda Civil Municipal.

Quanto ao efetivo informam que houve baixa de 01 (hum) GCM, em virtude de falecimento decorrente do mês de outubro de 2021 até a presente data e que atualmente a corporação possui 58 (cinquenta e oito) servidores, onde encontram-se 07 (sete) GCMs cedidos à Delegacia de Polícia de São Roque, 02 (dois) GCMs trabalhando junto ao Corpo de Bombeiros de São Roque, 04 (quatro) trabalhando no Canil sendo que os demais GCMs encontram-se trabalhando dentro da própria corporação.

Foi constatado que até a presente data a corporação possui os seguintes veículos:

- 02 (duas) Duster
- 02 (duas) parati.
- 03 (três) Gol
- 04 (quatro) motos

Foram adquiridas vinte Pistolas TS9 9mm bem como mil munições do respectivo calibre

Quanto ao curso de formação foi concluído no mês de setembro/2021 com a inclusão de 05 (cinco) guardas municipais.

[Handwritten signatures in blue ink]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Nada mais a ser tratado, é encerrada e lavrada a presente Correição que depois de lida vai devidamente assinada.

São Roque, 09 de dezembro de 2021.

Dr. Brian Vieira
Corregedor Geral da GCM

Ana Paula do Amaral
Testemunha

Paulo Ricardo Bonino.
Testemunha